DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ: 19.858.221/0001-23
Rua Nove de Julho, nº1636 – Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000
Contato: 18-3701-5838 – **E-mail**: saaemirandópolis@gmail.com
Site: www.saaemirandopolis.sp.gov.br
CNPJ 19.858.221/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - SRP
EDITAL Nº 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mateus Pazzinato, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento supra, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 149/2024, Processo Licitatório nº 01/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos químicos que serão utilizados na Estação de Tratamento de Água – ETA, e nos poços do Município, em favor das empresas:

- INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LABOR LTDA – CNPJ: 01.143.878/0001-49 – Item: 01

- FASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 54.295.977/0001-02 – Itens: 02 e 03;

- CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.591.897/0001-38 – Itens: 04 e 06;

- CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA – CNPJ: 09.579.455/0001-88 – Item: 05;

- AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEL EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 30.274.793/0001-06 – Item: 07.

Ficam as empresas acima mencionadas convocadas a comparecerem ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis – SAAEM, sito na Rua Nove de Julho, n.º 1636, Centro, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 18 de Julho de 2.024.

MATEUS PAZZINATO
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS.

CONTRATADA: CERTO – CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de contabilidade aplicada ao setor público, assessoria e consultoria contábil e financeira, bem como serviços de processamento de folha de pagamentos e demais rotinas administrativas envolvendo o Setor de Pessoal, Setor de Patrimônio e Tesouraria, com disponibilização de mão de obra, a serem executados na sede da Câmara Municipal de Mirandópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: art.57, inc. II, da Lei nº 8666/1993;

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17/07/2025;

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite nº 001/2022;

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 11.829,61 (onze mil oitocentos e vinte nove reais e sessenta e um centavos)

Mirandópolis-SP, 18 de Julho de 2024.

AFONSO CARLOS ZUIN
Presidente